# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**M O Ç Ã O Nº. 146**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/8/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO
Botucatu, 28 / 8 / 2017
PRESIDENTE

Considerando que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu. O referido plano é um dispositivo legal previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), direcionado ao desenvolvimento e planejamento dos Municípios que, partindo da identificação de problemas e prioridades, deve estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias que abordem e articulem aspectos sociais, políticos, territoriais, econômicos, culturais, ambientais e institucionais da vida dos municípios;

Considerando que sua elaboração é realizada tendo por base a efetiva participação da sociedade em todas as fases de seu processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos de tomada de decisão. Visto essas participações, merece grande destaque os estudos efetuados por Patrícia Shimabuku (Farmacêutica Industrial, Professora e Ativista Socioambiental), Isadora Marchi de Almeida (Arquiteta Urbanista) e Fillipe Martins de Morais (Presidente da AVAA – Associação dos Amigos do Vale do Aracatu), os quais foram apresentados e debatidos nesta Casa de Leis, juntamente com os Vereadores;

Considerando que seus conhecimentos socioambientais, paisagísticos, arquitetônicos, territoriais, de políticas públicas, econômicos, entre outros, possibilitaram a otimização da análise do Plano Diretor pela atual legislatura, refletindo nos debates nas Audiências Públicas que objetivam a discussão de seus eixos temáticos. Além disso, ofereceram suporte e informações para que os Vereadores elaborassem propostas de emenda a esse Projeto;

Considerando que o envolvimento da população em todos os segmentos é fundamental, visto que a reunião de ideias, pensamentos e experiências promovem a potencialidade dos recursos e instrumentos apontados ao crescimento urbano, a construção de espaços, ampliação de serviços e resolução de problemas que asseguram melhores condições de vida,

**PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 146/2017**

Considerando o dever do Poder Público em reconhecer condutas que proporcionam a Botucatu sua expansão e desenvolvimento de forma organizada, principalmente em planejamentos complexos que envolvem a análise de diversas áreas, determinando orientações a serem cumpridas em um período de médio e longo prazo;

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para **PATRÍCIA SHIMABUKU**, **ISADORA MARCHI DE ALMEIDA** e **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, pelos esforços envidados que possibilitaram a otimização dos estudos e conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu, refletindo ações concentradas no aprimoramento da gestão pública, no auxílio da alocação de recursos e atendimento dos anseios da sociedade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de agosto de 2017.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
**PSC**

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
**PSDB**

Vereador
Izaias Colino

Vereadora
Jamila

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Cula

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Carreira

Vereador
Carlos Trigo